



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.309

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.458,80, e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância R\$ 53.458,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.458,80
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÉ	
637		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 02 14
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		002	012 OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
638		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	3.458,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 02 14
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		002	012 OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: CONVENIO Nº 047/19/PJ/DER-RO REFORMA DO PONTO DE TAXI

50.000,00

Fontes de Recurso

2 14 50.000,00

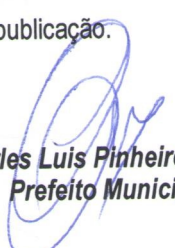
Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÉ	
412		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-1.258,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
421		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-1.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
425		15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 6.158 de 02 de dezembro, que aprova para o exercício de 2019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de dezembro de 2019.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal